

10
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.— En carta del 28 de Agosto me remete V. Ex.^a a Lista dos Dezertores, q' julga estarem nesta Capitania: Logo q' recebi passei ordens positivas, e circulars a todos os Capm.^s Mores, e Patrullhas confinantes com essa Capitania p.^a serem apreendidos os ditos Dezertores e remetidos a essa Capital. Até o prezente nam se me tem dado p.^{te} de novidade algúa, e eu farei prez.^{te} a V. Ex.^a toda a q' houver. D.^s g.^{de} a V. Ex.^a V.^a Rica a 24 de 8br.^o de 1771. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Luiz Antonio de Souza. — *Conde de Valladares.*

11
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Esta junta recebeo carta do Tribunal da Junta dessa Capitania da data de cinco de Março de 1771, em que nos comunica a Real ordem que de 4 de Março de 1770 p.^a o fim de ser executado o Cap.^m Mor desta Villa José Alz. Marciel, (1) como Administrador do Contrato das Entradas, findo em 61, de que forão Rematantes o Cap.^m Domingos Ferr.^a da Veiga, e outros; Logo se remeteo ao Dez.^{or} Provedor da Real Fazenda p.^a executar o d.^o Cap.^m Mor, cuja execução se acha nos termos, q' constão da certidam incluza.

O Cap.^m Mor fez o requerim.^{to} com o documento junto, ao qual nam diffrimos, ficando sempre prontos p.^a executar o q' V. Ex.^a nos determinar. D.^s g.^{de} a V. Ex.^a m.^s an.^s V.^a Rica a 7 de Fever.^o de 1773 Ill.^{mo} Snr. D. Luiz Antonio de Souza.— *Conde de Valladares.*—*João Cactano Soares Barreto.*—*José Dias Roza Maciel.*

12
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Na verdade que a importante saude de V. Ex.^a me serâ m.^{to} agradavel. Eu me lizongeari m.^{to} q' V. Ex. me segure esta estimavel

(1) Foi mais tarde um dos companheiros de Tiradentes na *Inconfidencia Mineira* e morreu na costa da Africa em degredo perpetuo. (N. da R.).